



# Ata do Parecer do Conselho

## PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018**, durante reunião realizada no dia 27 de Abril de 2018 explanada da seguinte forma:

### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

- 1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 836.651,57, somado a importância de R\$ 1.012,48 provenientes de juros de aplicação financeira, totaliza o valor de R\$ 837.664,05.
- 1.2 Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério - 60% das receitas auferidas - monta em R\$ 502.598,43, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	836.651,57	501.990,94
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.012,48	607,49
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>837.664,05</b>	<b>502.598,43</b>

### **2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:**

- 2.1 As Despesas Pagas com o Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de R\$ 459.734,43, que demonstra a aplicação a MENOR de R\$ 42.864,00 do valor obrigatório de R\$ 502.598,43, cujos percentuais ficam demonstrados da seguinte forma:

DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	459.734,43	459.734,43	459.734,43
<b>TOTAL APLICADO (%) - Art. 60 Caput / ADCT / CF</b>	<b>54,88%</b>	<b>54,88%</b>	<b>54,88%</b>

Após o devido questionamento feito pela Comissão ao Sr. Secretário de Educação a respeito do valor despendido com o Magistério estar abaixo do limite legal de 60%, foi nos informado que no final do ano de 2017, boa parte do elenco de professores foram dispensados e por conta disto a folha de pagamento dos 2 (dois) primeiros meses contemplava poucos profissionais, estando ainda em fase de contratações, e que já no próximo trimestre poderá ser comprovada a aplicação do limite legal.

### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

- 3.1 As despesas pagas no FUNDEB atingiram o total de R\$ 459.734,43, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)	837.664,05
(-) Despesas Pagas no FUNDEB até o Trimestre	459.734,43
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>377.929,62</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	324.875,34
<b>(=) DIFERENÇA APURADA (A menor)</b>	<b>53.054,28</b>

De acordo com os valores demonstrados no quadro acima, apurou-se uma diferença de R\$ 53.054,28. Após o devido questionamento pela Comissão ao Sr. Secretário informou que foi provisionado esta quantia na conta movimento para o pagamento de débitos referentes aos encargos sociais que ainda





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
- Município de Natividade da Serra -

não estavam computados nos pagamentos realizados. Desta forma, foi alertado o Sr. Secretário para que no próximo período seja observado o equilíbrio entre as contas, não deixando saldo financeiro diferente das obrigações existentes.

### ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. O Município aplicou até o trimestre com relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre **54,88%** bem inferior em relação ao trimestre anterior (**100,00%**), abaixo do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, seriam os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam ser despendidas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou até o trimestre, **25,74%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2018, embora atendidas parcialmente aos requisitos exigidos e posteriormente alertados, opinou pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 27 de Abril de 2018.

<u>Andréa Aparecida Lemes</u> Nome: Rg: 34.687.809-3	<u>Jacqueline Seraguinha da Silva Vieira</u> Nome: Rg: 43.044.211-7
--	---

<u>Robana da S. Maia Rodrigues</u> Nome: Rg: 23.709.780-1	<u>maria das graças de silva</u> Nome: Rg: 29.489.468
---	---

<u>Patricia de Silva Lemes</u> Nome: Rg: 30.755.088-6	Nome: Rg:
---	--------------

<u>Jamile dos Santos Lourenço</u> Nome: Rg: 41645575-0	Nome: Rg:
--	--------------

<u>Guararinos K. Ap. e Xosé de Almeida</u> Nome: Rg: 24.244.086-1	<u>Denise E. Menezes Menezes (Controladora Interna)</u> Nome: Rg: 30.567.371-3
---	--